



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO — CMAS - N.º. 06, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS RECURSOS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL
EXERCÍCIO 2020, BEM COMO, À
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO
PARA EXERCÍCIO DE 2020 DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
AREIA- PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CACIMBA DE AREIA — PB / CMAS**, instituído pela Lei
Municipal n.º. 93/1996 e através do disposto no art. 16, inciso IV
da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições
que lhes concede os marcos legais,

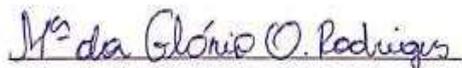
CONSIDERANDO a importância de fomento da Função Social
do Conselho Municipal de Assistência Social no município e
com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 29 de
novembro de 2021, Ata 05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas dos recursos do
Cofinanciamento Estadual do exercício financeiro 2020, assim
como, à Reprogramação dos saldos para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia — PB, 06 de dezembro de 2021.



Maria da Glória Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS de Cacimba de Areia - PB

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito